

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5690/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 142/2019, que visa restringir no âmbito das escolas Municipais de ensino infantil e fundamental do Município de Santo André, a abordagem do estudo de gêneros, bem como a ideologia de gêneros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro Presidente

